

# NCE/14/00446 — Decisão do CA - Novo ciclo de estudos

## Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Solicitadoria
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)  
Instituto Superior De Entre Douro E Vouga
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)  
Fundação Terras De Santa Maria Da Feira
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2015/06/02
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com a CAE
7. por um período de (anos): 6
8. Número de vagas: 60
9. Condições (Português)  
Condições a cumprir no imediato:

Demonstrar que o corpo docente apresentado se concretiza, efectivamente, com os vínculos inicialmente e posteriormente propostos, tendo em consideração o disposto no artigo 6º do Decreto-Lei 115/2013, de 7 de Agosto, uma vez que o corpo docente proposto para o ciclo de estudos é em grande medida constituído por docentes que se encontram presentemente afectos ao corpo docente de outras instituições, em regime de tempo integral.

### 10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, pelo período de seis anos, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.